



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 715, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Determina instauração de Sindicância Administrativa, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a situação apresentada pela Secretária Municipal de Educação Delma Henriques Moreira de Almeida, onde relata possível descumprimento legal praticado pelos servidores K.L.C.O e F.F.R.

Considerando que as alegações apresentadas poderão constituir infração disciplinar grave segundo a Legislação vigente, sendo necessário elucidar os fatos de forma a sanar qualquer dúvida;

Resolve:

Art. 1º. – Fica instaurada a Sindicância Administrativa para apurar possível irregularidade na conduta dos servidores K.L.C.O (professor I) e F.F.R (secretário escolar), ocorrida no dia 01/03/2020, de acordo com os fatos informados no memorando encaminhado à Administração.

Art. 2º. Ficam nomeados para atuar como membros da Comissão Sindicante, as seguintes servidoras:

- a) Maria Elaine Costa Faria – Presidente
- b) Robson Gonçalves Nogueira – Escrivão
- c) William Wagner Emerson – Membro

Art. 3º. – Fica concedido à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo a Comissão Sindicante apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 02 de fevereiro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal